



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 27 / 09 / 05

gpb

Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3877/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 28 / 09 / 05.

Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de um braço com lâmpada e melhorias na iluminação da Praça das QNP's 21, 23, 25 e 27 – Setor P-Norte, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de um braço com lâmpada e melhorias na iluminação da Praça das QNP's 21, 23, 25 e 27 – Setor P-Norte, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX..

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que uma boa iluminação pública inibi à ação de marginais que se aproveitam da escuridão para cometerem delitos. Iluminação eficiente é sinônimo de diminuição da criminalidade.

A praça citada está sem iluminação, colocando em risco a vida das pessoas que passam pelo local e privando os moradores de usufruir daquela área de lazer.

Diante da preocupação com a segurança e o bem estar de todos, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3877 / 05
Fls. N.º 01 <i>Paula</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27 / 09 / 05 às 14:55
<i>gpb</i> 15.496-13
Ass. V. 2004 Matrícula